



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.118

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	7
Secretaria da Habitação.....	7

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº. 1.353/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O Parecer Jurídico de Nº 028/2014 exarado pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de Fls. 07/11, dos autos, e consoante o Decreto Presidencial de nº 20.910 de 06/01/32, o artigo 52 da Lei Federal de nº 9784/99, e o Enunciado da CGU- CCC nº 04, de 04/05/2011 e as disposições legais estatuídas nos artigos 139, inciso I, cc o artigo 125 da Lei Complementar Municipal nº 008 de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Município de Palmas que enunciam ser os Institutos da Prescrição ou da Decadência, Normativas de Ordem Publica, os quais não podem ser RELEVADOS pela Administração.

Considerando que os autos de Nº 2014/048436 nos quais foram noticiados fatos ensejadores de Sindicância para apurar os fatos contidos no OFÍCIO Nº 2718/GAB/SEMED, Memorando nº211/GGP/SEMED, Ofício nº 145 – ETI/EFM e Anexo, DECAIU para a Administração Municipal o Direito de Ação para apurar as possíveis transgressões disciplinares, em virtude de haver transcorrido lapso temporal superior ao estatuído pela Lei para sua DECADÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos presentes autos de Nº 2014/048436 uma vez que DECAIU para a Administração Municipal, o Direito de Ação para apurar possíveis transgressões Disciplinares contidas no OFÍCIO Nº 2718/GAB/SEMED, Memorando nº211/GGP/SEMED, Ofício nº 145 – ETI/EFM e Anexo.

Art. 2º ESTABELECEER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

José Roberto Torres Gomes

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1354 – GAB/SEPLAG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o (a) servidor (a) GLEISSON CORDEIRO SANTOS, Motorista, matrícula nº 16306-1, efetivo, a partir de 15/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/10/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 17 dias do mês de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.356, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e ofício nº 2627 de 17 de outubro de 2014 resolve,

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme nomes, cargos e datas especificados abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413014554	ALEXANDRA PINTO SALES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	16/10/2014
413009862	KELLY BORGES CABRAL GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	15/10/2014
413012610	MARIA DAS GRACAS MODESTO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	15/10/2014
413016805	PAULO AUGUSTO ARRUDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	15/10/2014
413009699	VILMA ALVES PINHEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	17/10/2014
413016977	ELIZETE ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	15/10/2014
413012603	FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	15/10/2014
413016747	DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	MÉDICO	15/10/2014
413018662	JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO	MÉDICO	15/10/2014
413015177	ANA VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	15/10/2014
413009698	CELESTE INES HENRIQUES RODRIGUES	PSICÓLOGO	15/10/2014
413017059	ANDRESSA BEZERRA VELOSO	PSICÓLOGO	20/10/2014
413010302	ELKY CABRAL DO CARMO	PSICÓLOGO	15/10/2014
413013519	LORENA DE OLIVEIRA MORAES REGO SILVA	PSICÓLOGO	15/10/2014
413016822	NALI SANTOS DA SILVA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/10/2014
413016910	NEUZALINA PANTOJA FILGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/09/2014
413009867	NOEMY MOREIRA SILVESTRE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/10/2014
413009793	ANA ALVES CERQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/10/2014
413009883	ELIZETE BOTELHO DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/10/2014

413016808	GILBERTO SOARES DA MATA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/10/2014
413009990	JOANY CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/10/2014
413017136	MARIA APARECIDA GOMES MERCEDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/10/2014
413009638	DENILSA GOMES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	15/10/2014
413009665	LUCENY MACIEL COSTA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	15/10/2014
413009634	MARIA DA APARECIDA RODRIGUES TELES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	15/10/2014
413009642	ANALIA PEREIRA ROCHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15/10/2014
413015269	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16/10/2014
413009685	RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE CASTRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	20/10/2014
413017401	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	20/10/2014
413014098	FERNANDA DANTAS SAMPAIO CHINI	ENFERMEIRO	20/10/2014
413012602	HIGOR CARVALHO TEODORO	ENFERMEIRO	20/10/2014
413015097	KLAYTINA PALOMMA DA SILVA AMORIM	ENFERMEIRO	20/10/2014
413009691	PAULANE BRILHANTE DE MACEDO	ENFERMEIRO	20/10/2014
413017324	HELEN SIMONE DE BARROS	MEDICO	20/10/2014
413009809	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009720	ANTONIA MORAIS DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009969	AZENATHE SOARES AVELINO XAVIER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009739	DINILSON ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009850	DORISVANDA BATISTA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009851	EDILEZA TAVARES MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009746	EDIRAMAR PEREIRA REGO DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009757	FERNANDA BIZERRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009858	FRANCILEIDE FERREIRA DE SOUZA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009763	GERONICE FRANCISCO VIRGINIO MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009864	GILDA AIRES PEREIRA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009965	HELIA ALVES NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009875	IRON BENEDITO ARISTOTELES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009775	LEANDRO VIANA MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009906	LINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009786	LUCIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009924	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009876	LUCILENE DIAS PUTENCIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009914	MARIA CELMA MIRANDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009913	MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009801	MARIA DAS MERCES CAPISTRANO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009703	MARIA DE JESUS GONCALVES ROCHA PASSOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009706	MARIA DO CARMO SOARES CONCEICAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009863	MARIA RAIMUNDA PEREIRA SARAIVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009805	MARINETE PINTO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009916	OSMANILDA FURTADO PIMENTEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009936	SANDRA MARIA DIAS DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009946	VALDENISA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009956	VERA LUCIA DE SOUSA LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413013515	YELLEN GLISSYA FERREIRA NAZARENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009631	BALBINA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	20/10/2014
413009768	EULALIA LIMA BARROS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	20/10/2014
413017315	RUBEN SOUSA JUNIOR	ENGENHEIRO	20/10/2014

413015125	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	20/10/2014
413013359	SANMYA DE JESUS SANTANA FIGUEIREDO ANDRADE	ENFERMEIRO	20/10/2014
413009847	CLEMENTINA MENDES RODRIGUES NETA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014
413009751	ELISMAR JUVENICIO BISPO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2014

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014, referente à para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para reforma em geral em 12 (doze) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, no município de Palmas – TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, Processo nº 2014001626.. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico emitido pela área técnica demandante, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS para todos os lotes as empresas CONSTRUTORA TALINA-ME, FERNANDES E LIMA LTDA e CONSTRUCTOR LTDA-EPP, por apresentar a documentação conforme exigido pelo edital, HABILITADA para os lotes 01, 10 e 12 a empresa LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar a documentação conforme exigido pelo edital e INABILITADA para os demais lotes por descumprimento do item 3.1.5 "c" do Edital. INABILITADAS para todos os lotes as empresas PCR-PROJETOS E CONST. CIVIL TERRAP CONSULT ELÉTRICA LTDA, por descumprimento do item 3.1.5 "c" do Edital e COSTA E SOUZA CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, por descumprimento dos itens 3.1.1 "b", 3.1.2 "a", 3.1.3 "c.1" e "c.3", 3.1.4 "a", "b" e "f" e 3.1.5 "a" ao "c" do Edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de proposta das empresas habilitadas para o dia 31/10/2014 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, no sitio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ELETRÔNICO Nº 097/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de motocicletas e capacetes para atender a equipe que trabalha na vigilância epidemiológica de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2014019327, mediante justificativa do Senhor Secretário de Saúde, fls.209 e 209 verso, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 caput, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, para readequações das necessidades e especificações técnicas do objeto, para republicação após as readequações técnicas do objeto do edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (63) 2111-2736 / 2737, email cplpalmas@gmail.com ou diretamente na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 sul, alameda 03 APM 15-B, AV NS – 02, loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro Plano Diretor Sul, no Prédio do PREVIPALMAS, Cep: 77.032.006 em Palmas - TO, em horário comercial, em dias úteis.

Palmas, 21 de outubro de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2014**

Processo nº 2014029395. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde - FMS. Objeto: o Registro de Preços visando à futura aquisição de Equipamentos de fisioterapia para atender as unidades de saúde da atenção especializada. Empresas Vencedoras: CIRÚRGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES – EPP. CNPJ: 13.738.015/0001-01, Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 13, 23, 29, 30, 35, 36, 60, 61, 62, 63, 65, 67 e 70 Valor Global R\$ 16.579,18 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). FRATELI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 09.058.708/0001-78, Itens 08, 19, 20, 27, 31, 32, 34, 38, 39, 66, 68, 69, 80, 81, 85, 88, 90, 92, 93, 101, e 114, Valor Global R\$ 25.806,75 (Vinte e cinco mil oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos). HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ: 15.346.274/0001/04, Itens 04, 14, 15, 16, 21, 24, 25, 26, 28, 33, 71, 72, 73, e 78, Valor Global R\$ 32.525,00 (Trinta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). ROSÂNGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME, CNPJ: 02.605.669/0001-32, Itens 12, 17, 22, 37, 59, 84, 89 e 120, Valor Global R\$ 27.814,60 (Vinte e sete mil oitocentos e cartoze reais e sessenta centavos). VIBEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.542.451/0001-13, Item 76, Valor Global R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Data da realização do certame: 12/09/2014.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2014**

Processo nº 2014038561. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de relógio de ponto. Empresa Vencedora: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda, CNPJ 01.245.055/0001-24, Item: 01, Valor Global R\$ 18.230,00 (Dezoito mil duzentos e trinta reais). Data da Realização do Certame: 03/10/2014.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano

Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014011454. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de outubro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de novembro de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado em pó, adoçante líquido, aveia em flocos, barra de cereal, bolinho pronto, chás, creme vegetal e outros), processo nº 2014038332, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 de novembro de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando a futura aquisição de equipamentos hospitalares para UPA NORTE – Palmas/TO, processo nº 2014036017, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de novembro de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2014, do tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, que tem como finalidade a aquisição de computadores de mesa "PC", processo nº 2014038779, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de outubro de 2014.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ALDENIR ARAÚJO REIS	292.307.561-72	2014043632 IPTU	Confirmar o lançamento.

Palmas, 20 de outubro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30 (trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MARIO RIBEIRO MARTINS	032.629.014-15	2014014871 IPTU	PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO PARA MODIFICAR O LANÇAMENTO

Palmas, 20 de outubro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30 (trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
VILSON KLINGER	313.186.571-91	2014017452 IPTU/COSIP/TCL	Confirmar o lançamento de IPTU e COSIP e cancelar lançamento de TCL.

Palmas, 20 de outubro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 97 de 21 de outubro de 2014

Dispõe sobre a realização de Auditoria de Regularidade junto às Unidades Gestoras do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, art. 25, VI da Lei 1954 de 1º de Abril de 2013 e

Considerando a necessidade de atender aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade contidos no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que o Controle Interno é um instrumento preventivo e corretivo para a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Considerando a necessidade de monitoramento da execução dos contratos administrativos, gastos com pessoal, procedimentos licitatórios e demais despesas e atos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar à Controladoria Geral do Município, auxiliada pelos analistas de controle interno, que promovam as Auditorias de Regularidade junto às Unidades Gestoras, com prazo de finalização não superior à 45 (quarenta e cinco) dias em cada Secretaria, na forma abaixo designada:

a) Auditoria de Regularidade junto Procuradoria Geral do Município:
1º Membro Presidente dos Trabalhos: Lusencilce de Carvalho e Cunha Ferreira, matrícula 17.507-1;
2º Membro: Thiago de Paulo Marconi, matrícula 413019380;
3º Membro: Pedro Neto Gomes de Queiroz, matrícula 25.334-1.

b) Auditoria de Regularidade junto a Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Norberto Pereira da Luz, matrícula 13.223-1;
2º Membro: Margarethe Ferreira Leite, matrícula 17830-1;
3º Membro: Josianne Campos Feitosa, matrícula 31.057-1.

c) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Elismar Oliveira dos Reis, matrícula 31.917-1;
2º Membro: Edileuza Aparecida de Araújo Narciso, matrícula 14061;
3º Membro: Maristela Alves Soares, matrícula 13.524-1.

d) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria de Planejamento e Gestão:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Josianne Campos Feitosa, matrícula 31.057-1;
2º Membro: Maria de Jesus C. Da Silva, matrícula 13.197-1;
3º Membro: Thiago de Paulo Marconi, matrícula 413019380.

e) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria Municipal de Finanças:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Ângela Sousa Torres, matrícula 30.203-1;
2º Membro: Norberto Pereira da Luz, matrícula 13.223-1;
3º Membro: Marinalva Lacerda Lopes, matrícula 14.095-1.

f) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Claudio Gomes de Carvalho, 30.715-1;

2º Membro: Andrea Karen Kaji Cavalcante Miranda, 413019369;

3º Membro: Marinalva Lacerda Lopes, matrícula 14.095-1.

g) Auditoria de Regularidade junto a Fundo Municipal de Apoio a Cultura e Agência Municipal de Turismo:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Ângela Sousa Torres, matrícula 30.203-1;

2º Membro: Cauby Alves da Silva, matrícula 413018849;

3º Membro: Sandra Soares Brito, matrícula 29.879-1.

h) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Rosângela Ribeiro Cerqueira, matrícula 31.059-1;

2º Membro: Ângela Sousa Torres, matrícula 30.203-1;

3º Membro: Edileuza Aparecida de Araújo Narciso, matrícula 140671.

i) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria Municipal da Educação:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Claudio Gomes de Carvalho, 30.715-1;

2º Membro: Sandra Soares Brito, matrícula 29.879-1;

3º Membro: Reginaldo de Matos Nogueira, matrícula 14.154-1.

j) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria Municipal de Saúde:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Flávia Satie Kojo Nonaka, matrícula 31.065-1;

2º Membro: Christiane Meireles Alves, matrícula 14.051-1;

3º Membro: Maristela Alves Soares, matrícula 13.524-1.

k) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Rosângela Ribeiro Cerqueira, matrícula 31.059-1;

2º Membro: Margareth Ferreira Leite, matrícula 17830-1;

3º Membro: Maria de Jesus C. Da Silva, matrícula 13.197-1.

l) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Sandra Soares Brito, matrícula 29.879-1;

2º Membro: Reginaldo de Matos Nogueira, matrícula 14.154-1;

3º Membro: Reginaldo Alves Xavier, matrícula 13121-1.

m) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria Municipal da Habitação e Secretaria; Instituto Municipal de planejamento Urbano de Palmas e PREVIPALMAS - Instituto de Previdência de Palmas:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Cauby Alves da Silva, matrícula 413018849;

2º Membro: Reginaldo Alves Xavier, matrícula 13121-1;

3º Membro: Pedro Neto Gomes Queiroz, matrícula 25.334-1.

n) Auditoria de Regularidade junto a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, bem como Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Cauby Alves da Silva, matrícula 413018849;

2º Membro: Reginaldo Alves Xavier, matrícula 13121-1;

3º Membro: Pedro Neto Gomes Queiroz, matrícula 25.334-1.

Art. 2º As equipes de auditoria de regularidade composta pelos membros acima designadas, deverão promover o agendamento planejado dos trabalhos até o dia 03 de novembro de 2014;

Parágrafo primeiro. O Planejamento dos trabalhos de auditoria deverão obrigatoriamente conter o termo inicial das auditorias a partir do dia 10 de novembro de 2014 com prazo de finalização não superior à 45 (quarenta e cinco) dias por cada Unidade Gestora, na forma do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo segundo. As auditorias de regularidade deverão ocorrer sem prejuízo à realização dos trabalhos internos de processos ordinários que são submetidos diariamente à Secretaria de Transparência e Controle Interno, devendo a Controladora Geral organizar o horário e o ciclo processual dos feitos;

Art. 3º Serão observados pelas equipes de auditorias de regularidade os seguintes objetivos gerais:

a) observar as normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;

b) assegurar, nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade;

c) evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;

d) propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre os resultados e efeitos atingidos;

e) salvaguardar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;

f) permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos; e

g) assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade;

h) correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos;

i) prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão;

Art. 4º - Serão observados, no que couber pelas equipes de auditorias de regularidade na execução dos trabalhos junto às Unidades Gestoras os seguintes objetivos específicos, os quais deverão constar do relatório a ser subscrito e assinado pelas equipes, a ser dado conhecimento ao Ordenador de Despesas da respectiva Secretaria e à Controladora Geral do Município para as providências e recomendações de mister, nos termos da Lei:

a) Verificar a execução orçamentária tanto das receitas como despesas, fornecendo subsídios ao gestor através de relatórios, das eventuais distorções, da possível utilização despropositada dos recursos, de qualquer eventualidade de dano ao erário público;

b) Verificar os atos dos responsáveis pela utilização e guarda de valores e bens públicos, efetuando relatórios quanto à eventual falha ou dano aos mesmos;

c) Verificar os processos referentes às obras, a boa execução dos convênios, dos contratos de prestação de serviços, o conserto de máquinas, veículos e equipamentos, o recebimento das compras ou a execução dos serviços dos contratados;

d) Verificar a execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das receitas e despesas;

e) Verificar a eficiência dos registros contábeis;

f) Verificar a aplicação de recursos em programas de manutenção e desenvolvimento do ensino;

g) Verificar a remuneração dos agentes políticos;

h) Verificar o registro e controle dos bens patrimoniais;

i) Verificar o regime de compras em geral, licitações, a contratação de serviços e obras, as alienações, locações, cessões, doações, permissões e concessões;

j) Verificar o regime de convênios e transferências de recursos a entidades, bem como as devidas prestações de contas;

- k) Verificar o regime de concessão de auxílios;
- l) Verificar o gastos com pessoal;
- m) Observância aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes;
- n) Verificar o ordenamento seqüencial em pastas, por Unidades Orçamentárias, Função e Sub-Função, das notas de empenho com seus comprovantes e minutas de receitas, extraíndo-se os respectivos somatórios cuja relação rubricada ficará anexada aos documentos, para conferência;
- o) Verificar o ordenamento, em separado, dos empenhos e folhas de pagamento dos agentes políticos e respectivas resoluções fixadoras e/ou atualizadoras;
- p) Verificar em separado, as notas de empenho e comprovantes das despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do ensino;
- q) Verificar o correto preenchimento das notas de empenho com os seus elementos essenciais: indicação das classificações, históricas completas, demonstração de saldos, autorização das despesas, liquidação, todas com as assinaturas e a devida identificação dos seus titulares e quitação com a identificação correta dos beneficiários. Nas Notas de Empenhos decorrentes de licitação, deverão constar no histórico a modalidade, natureza e número do processo correspondente;
- r) Verificar as despesas com notas fiscais ou documentação hábil;
- s) Verificar o ordenamento, em pastas, por modalidade e natureza, dos processos licitatórios e contratos quando deles decorrentes e cópia das notas de empenho e respectivos comprovantes legais;
- t) Verificar as pastas de execução de convênios e respectivas prestações de contas, juntamente com as leis autorizativas de abertura dos créditos adicionais, quando não estiverem previstos na Lei Orçamentária;
- u) Verificar as notas de empenho referentes às despesas com publicidades e divulgação, de exemplar do jornal, panfleto ou qualquer outro veículo demonstrando o conteúdo da matéria publicada, devidamente identificada, ou de termo descritivo do que foi veiculado pelo rádio ou televisão, não podendo constar destes nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores público nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal;
- v) Verificar os Termos de conferências dos valores existentes em caixa em 31/12;
- x) Verificar o Inventário geral analítico dos bens;

Art. 5º - Os Gestores e demais agentes públicos deverão prestar todas as informações administrativas solicitadas pelos técnicos de controle interno, bem como providenciar o espaço necessário à execução da auditoria de regularidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

PUBLICO BORGES ALVES
Secretário de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 254/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: MASESA – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME

OBJETO: prestação de serviços de locação de 150 (cento e cinquenta) roçadeiras tipo costal, sendo cinquenta por cento com lâmina e cinquenta por cento com fios.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.3500.15.813.0307.6006 e 03.3500.15.452.0312.4021, natureza da despesa 3.3.90.39, Fonte 0010.00.199.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014022270.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e MASESA – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, por seu representante legal, José Cardoso Filho.

DATA: 10/10/2014.

Secretaria da Educação

PROCESSO: 2014048336

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PAGAMENTOS DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA REDE DA EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO REALIZADO PELA CONBRASD

DESPACHO Nº308/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014048336, do Parecer Jurídico n.º 2085/2014 – AJ/SEMED, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para pagamentos de três inscrições dos servidores municipais para participarem do II CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E VI ENCONTRO NACIONAL DA CONBRASD, no valor de R\$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2900.12.122.0327.4002, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FICHA: 20140749. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº142/2014 - GGG.

PALMAS, 17 de Outubro de 2014.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25 /2014

Espécie: contrato para aquisição de recarga de extintores com dispensa de licitação.

Contratante: ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão.

Contratado: Extinto –Com. E Recarga de Extintores.

Objeto: aquisição de extintores para uso nesta unidade de ensino.

Vigência: 04/08/2014 à 31/12/2014

Valor: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).

Base legal: dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

Recurso: programa escola autônoma de gestão compartilhada.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 678 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Fiscal de Obra e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para exercerem as funções de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato conforme descrição abaixo:

FISCAL DA OBRA	FISCAL DO CONTRATO	CONTRATOS	EMPRESAS	OBJETO DOS CONTRATOS
Calebe Dias Nazareno	Alexandre Paixão - CAU		Construtora Visão LTDA - EPP, CNPJ nº 38.147.179/0001-87.	Processo nº 2013031779 (Construção da Unidade Básica de Saúde da Família - Morado do Sol do Município de Palmas) Processo nº 2013049676 (Prestação de
CREA: 2104529/AP/TO	88129-6-TO	085/2014 098/2014		serviço de reforma das UBS da 307 Norte, Alto Bonito, Novo Horizonte e Liberdade do Município de Palmas).
Matrícula Funcional nº	Matrícula Funcional nº			
413.016.801	313221		09.030.943/0001-31	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos seis dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista MARCELA NOVAIS SANTOS, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 001/2014.

Palmas, 6 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos treze dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista LARISSA ARRUDA COIMBRA, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 002/2014.

Palmas, 13 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista ANA PAULA XAVIER ALVES, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 001/2014.

Palmas, 16 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 110/2013

ESPÉCIE: CONTRATO LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: JOÃO ALBERTO LOPES
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Locação nº 110/2013, referente à locação do imóvel localizado na Quadra 1012 Sul (ASR SE 105), QI G, Alameda 08, Lote 13, para atender as instalações do ECOPONTO – Ponto destinado a receber adequadamente os pneumáticos (pneus) advindos de borracharias da capital.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por 01 (um) ano, a partir do vencimento e o acréscimo de valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2014 corresponde a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), consoante Nota de Empenho nº 201012.
BASE LEGAL: Processo nº 2013048634, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei Nº 8.245/1991.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 53/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ary Demóstenes Coutinho da Cunha Montelo, Arquiteto e Urbanista, para responder interinamente pelos os assuntos da Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional desta Secretaria, no Período de 21/10/2014 a 19/11/2014 em razão do período de férias do Diretor Marcelo Luis Gratão Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS